



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 61, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Prorroga o prazo para o término dos trabalhos e apresentação do relatório final da COMISSÃO DE RESGATE DA MEMÓRIA E HISTÓRIA do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106 do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela [Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), do Procurador-Geral da República, e

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo MPF/PR/ES nº 1.17.000.001204/2006-17, com a finalidade de acompanhar e documentar os atos praticados pela “COMISSÃO PARA O RESGATE DA MEMÓRIA E HISTÓRIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”;

Considerando a realização de reunião com a mencionada comissão, no dia 14 de maio de 2009, na qual foi constatada a impossibilidade de término dos trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de novembro de 2008, fixado pela [Portaria MPF/ES Nº 109, de 7 de outubro de 2008](#),

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer novo prazo para a continuidade e término dos trabalhos correspondentes, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de maio de 2009, o prazo para o término dos trabalhos e a apresentação do relatório final da Comissão de Resgate da Memória e História do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no Estado do Espírito Santo à Chefia desta Unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO